

Publicado no Diário da Justiça

Em 21 de 11 de 98

Secretaria Administrativa

Poder Judiciário da Paraíba
Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 44

**Denomina dependências nos Fóruns das
Comarcas de Guarabira, Santana dos
Garrotes, Campina Grande e Caaporã.**

**O Tribunal de Justiça do Estado da
Paraíba**, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão
do colegiado, em sessão realizada nesta data, resolve

Art. 1º - Ficam denominadas:

I - Na Comarca de Guarabira:

a) Dr. **Augusto de Almeida**, o Fórum
respectivo;

b) Juiz **Gentil Marinho Muribeca**, a Sala do
Tribunal do Júri;

II - Na Comarca de Santana dos Garrotes,
Desembargador **Mário Moacyr Porto**, o Fórum respectivo;

III - Na Comarca de Campina Grande,
Desembargador **Francisco de Assis Martins**, a Sala de
Audiências da 5ª Vara Cível;

IV - Na Comarca de Caaporã:

a) Desembargador **Marcos Antônio Souto
Maior**, o Fórum respectivo;

b) Juiz **Aluizio Bezerra Filho**, a Sala de Sessões
do Tribunal do Júri;

c) Juiz **Antônio Fernando Santana Lins**, a Sala de Audiências; e

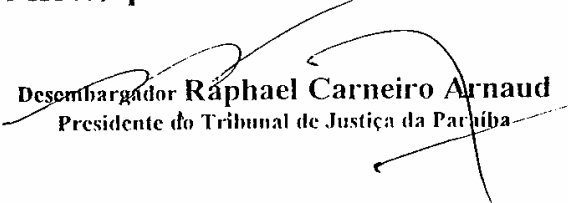
V - Na Comarca de São João do Cariri:

a) Tabelião **Nivaldo Brito**, o Fórum respectivo;

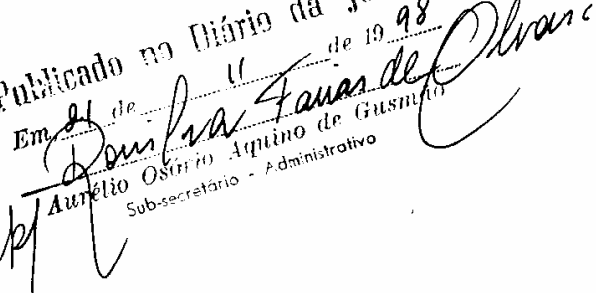
b) Juiz **João Alves da Silva**, a Sala de Audiências.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 4 de novembro de 1998.


Desembargador **Raphael Carneiro Arnaud**
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Publicado no Diário da Justiça
Em 11 de 19 98


Aurelio Osório Aquino de Gusmão
Sub-secretário - Administrativo